



PODR JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
VARA DO TRABALHO DE RIO BRILHANTE - MS

## AUTO DE AVALIAÇÃO E PENHORA

Aos 22 dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e quatro, em cumprimento ao mandado judicial extraído dos Autos de Número : 0024504-94.5.2023.5.24.0091, procedi à Penhora , do seguinte imóvel :

1. Um lote de terreno urbano, com área total de 750,00 m<sup>2</sup> situado na Rua Santana, 487, medindo 15m de frente por 50m da frente aos fundos, com a construção de uma residência de Alvenaria de 83m<sup>2</sup> de área construída, com um salão comercial ao lado de 42m<sup>2</sup> de área construída, matriculado no CRI de deste Município sob nº 1.998.

Avalio em R\$ **280.000.,00 (duzentos e oitenta mil reais)**

Para constar, lavrei o presente Auto, que assino, para produção de seus efeitos legais.

Rio Brilhante – MS 22 de Fevereiro de 2024.

  
Estelita Oliveira Lima Mesojedovas  
Oficial de Justiça e Avaliador Federal

